



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 48430-000 - GUANAMBI-BA

- a) Observar os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de contabilidade;
- b) ser publicadas na página da Internet a cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

§ 3º. Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, na impossibilidade de disponibilização na página eletrônica, cada encerramento do exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS deverão ser publicadas obrigatoriamente em diário oficial do Estado ou município ou do Município ou em jornal de grande circulação no Estado para exames de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

Seção VII

Das Atribuições dos Membros da Diretoria Executiva.

Art. 35 Compete ao Presidente.

I – assegurar o pleno funcionamento dos serviços da Apae nos seus aspectos legais, administrativos, técnicos e pedagógicos, com o apoio do Conselho de Administração;

II – convocar a Assembleia Geral, as reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;

III – representar a Apae, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as entidades de direito público e privado;

FLS:	51
PROC:	02118
ASS:	Samuel



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/88 DECRETO N° 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002162/88-28
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

IV – representar a Apae judicialmente, cabendo-lhe impetrar mandato de Segurança coletivo e outras ações judiciais, em defesa dos interesses da associação;

VI – dirigir a Apae, ressalva a competência do Conselho de Administração, atendendo à perfeita consecução de seus fins, podendo delegar, parcialmente, suas atribuições;

VII – assinar cheques, contratos de empréstimos bancário, ordens de pagamento e transferências bancárias conjuntamente com o 1º Diretor Financeiro ou com o seu substituto estatutário, no exercício do cargo, para pagamento das obrigações financeiras da entidade;

VIII – instalar, prover e supervisionar assessorias e coordenadorias que julgar necessárias, constituindo um colegiado com concepções, diretrizes e ações unificadas;

IX – zelar pelo conhecimento, utilização e aplicação dos Estatutos, Regimentos e Regulamentos em vigência, pelos Diretores, funcionários, técnicos e voluntários;

X – ratificar de modo expresso, à Federação das Apaes do Estado e à Federação Nacional das Apaes, o compromisso de aderir, acatar e respeitar seus respectivos Estatutos;

XI – cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da Apae.

XI – submeter previamente os contratos, convênios, termos de parceria e minutas para o Parecer do procurador jurídico.

§ 1º O Presidente será substituído, em suas faltas, licenças e impedimentos, pelo Vice-Presidente;

FLS:	52
PROC:	02/98
ASS:	sumuel

[Handwritten signatures and stamps]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/88 DECRETO N° 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/92

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/09/88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cartório
Registro de Imóveis e Anexos
DALCI R. R. FERNANDES
OFICIAL

§2º Para fins de obtenção de financiamento referido no inciso VII deste artigo, serão exigidas as aprovações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração por, no mínimo, dois terços dos votos;

Art. 36 Compete ao Vice-Presidente.

I – substituir o presidente em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas;

Parágrafo Único. Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice- Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.

Art. 37 Compete ao 1º Diretor Secretário.

I – secretariar as Assembleias Gerais, as reuniões da diretoria Executiva e as do Conselho de Administração, redigindo suas atas em livro próprio;

II – superintender o funcionamento de todos os serviços de secretaria e divulgar as notícias das atividades da Apae;

III - exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas;

IV – entregar aos membros da Diretoria Executiva, na primeira reunião do mandato, cópia do Estatuto da Apae;

VI – exercer a presidência da Apae no caso de impedimento temporário, não superior a 06 meses, do Presidente e do Vice-Presidente;

Art. 38 Compete ao 2º Diretor Secretário:

I - substituir o 1º Diretor Secretário em suas faltas, licenças e impedimentos;

FLS:	52
PROC:	02/08
ASS:	Samuel

[Handwritten signatures and stamps]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/88 DECRETO N° 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/82
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002162/88-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 48430-000 - GUANAMBI-BA

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas;

Art. 39 Compete ao 1º Diretor Financeiro:

I – elaborar a previsão orçamentária, semestralmente, e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva;

II – conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos ao departamento financeiro;

III – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário e/ou ordens de pagamento conjuntamente com o Presidente ou com seu substituto estatutário, para pagamento das obrigações financeiras da Apae;

IV – promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la aplicá-la de acordo com decisão da Diretoria Executiva;

V – fazer pagamentos nos limites ou pela forma estabelecida por decisão da Diretoria Executiva;

VI - manter em dia a escrituração da receita e da despesa da Apae, e contabilizá-la sob a responsabilidade de um contador habilitado;

VII - apresentar à Diretoria Executiva os balancetes mensais, o relatório anual sobre a situação financeira e a prestação de contas, que deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal para exame e parecer, fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas;

VIII – o Diretor Financeiro poderá utilizar-se do assessoramento de um contador ou de um técnico em contabilidade, de um funcionário da Apae ou de um prestador de serviços para o exercício dessas atribuições;

Art.40 Compete ao 2º Diretor Financeiro:

FLS:	54
PROC:	02/19
ASS:	26/01/19

[Handwritten signatures and stamps]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/88 DECRETO N° 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002162/88-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 48430-000 - GUANAMBI-BA

I – substituir o 1º Diretor Financeiro em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas;

Art. 41 Compete ao Diretor de Patrimônio da Apae.

I – supervisionar, zelar e inventariar o patrimônio da Apae.

II – ter sob sua guarda e responsabilidade os bens patrimoniais da Apae.

III - providenciar a escrituração do material permanente da Apae, mantendo essa documentação em ordem e em dia.

Parágrafo único. O Diretor de Patrimônio poderá contar com o apoio de profissional especializado.

Art. 42 Compete ao Diretor Social, de acordo com a orientação da Diretoria Executiva:

I – organizar as atividades sociais;

II – elaborar o programa de solenidades;

III – realizar eventos sociais com a finalidade de promover a instituição.

IV – promover eventos com finalidade de arrecadar fundos, após a aprovação da Diretoria Executiva;

**Seção VIII
Da Autogestão e da Autodefensoria**

FLS:	55
PROC:	02/118
ASS:	Sermon



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/88 DECRETO N° 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7809/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 0517 D.º DE 27/02/92

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/09/88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Art. 43 O programa Nacional de autogestão e autodefensoria tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia de pessoa com deficiência intelectual e múltipla, frente à sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuar, influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade em geral.

Parágrafo Único. O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria cria espaço institucional para a inserção dos autodefensores na estrutura do movimento, assegurando a participação efetiva da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, nas Apaes, Federação das Apaes dos Estados e Federação Nacional das Apaes.

Art. 44 Os autodefensores serão eleitos nos fóruns de autodefensoria em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§1º a autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros sendo dois afetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino.

§2º poderão ser eleitos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e sejam frequentes nos programas de atendimento da Apaes.

Art. 45 Compete aos autodefensores:

I – defender os interesses da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e a sua participação em todos os segmentos da sociedade;

II – participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência intelectual e múltipla;

III – participar dos eventos promovidos e organizados pelo movimento apaeano;

FLS:	56
PROC:	02.198
ASS:	Serena

[Handwritten signatures and initials]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 16.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/88 DECRETO N° 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/92

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002182/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/09/88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 48430-000 - GUANAMBI-BA

Cartório
Registro de Imóveis e Anexos
DALCI R. R. FERNANDES
OFICIAL

IV – votar e ser votado para os cargos da autodefensoria.

**Seção IX
Do Conselho Consultivo**

Art. 46. O Conselho Consultivo será constituído pelos ex-presidentes da Apae.

§1º Somente poderão integrar o Conselho Consultivo os ex-presidentes que tenham concluído o mandato sem interrupção motivada por: renúncia, destituição, afastamento por denúncia.

§2º Ocorrendo a eleição de membro do conselho Consultivo para compor qualquer órgão da Apae, a vaga do ex-presidente no Conselho Consultivo será mantida, exceto para o cargo de Presidente da Apae.

Art. 47 A Assembleia Geral verificará se o ex-presidente preenche os últimos requisitos, e proclamará a investidura de Conselheiro Consultivo no exercício da função.

Art. 48 As decisões do Conselho Consultivo são meramente opinativas, não tendo força executiva, senão quando acolhidas pelo Conselho de Administração.

Art. 49 Compete ao Conselho Consultivo:

I – atuar como órgão moderador na solução de eventuais conflitos que venham ocorrer no Movimento Apaeano no município;

II – esclarecer, quando solicitado e for possível, fatos e práticas controvertidos ou obscuros da história do Movimento Apaeano, com o fim de dar suporte à filosofia do mesmo;

III – zelar pela unidade orgânica, filosófica e programática do Movimento Apaeano;

FLS:	57
PROC:	02/18
ASS:	Manuel

[Handwritten signatures and stamps]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/88 DECRETO N° 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002162/88-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

**CAPÍTULO IV
DA PROCURADORIA JURÍDICA**

Art. 50 A procuradoria Jurídica, órgão de assessoramento superior, só poderá ser exercida por pessoa de reconhecida idoneidade e saber jurídico, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 51 O Procurador Jurídico e o Procurador Adjunto serão investidos nos respectivos cargos ou deles destituídos por indicação do Presidente da Apae, após a aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo único. O Procurador Adjunto tem a atribuição de substituir o Procurador Jurídico na faltas, licenças ou impedimentos deste.

Art. 52 O Procurador Jurídico terá assento à mesa na reuniões da Diretora Executiva e do Conselho de Administração, e opinará sobre a juridicidade e a legitimidade de qualquer matéria discutida, exceto se na mesma concorrer interesse pessoal.

Art. 53 Não constitui falta funcional a manifestação contrária do Procurador Jurídico sobre matéria de sua competência.

Art. 54 Compete ao Procurador Jurídico:

I - atuar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla;

II - defender os interesses da Apae, em juízo ou fora dele, mediante expresse mandato do Presidente ou de seu substituto legal;

III - elaborar, examinar e visar minutas de contratos e convênios;

IV - emitir parecer sobre matéria de interesse geral da Apae, pronunciando-se, ao final de cada assunto, nas reuniões da Diretoria, sobre

FLS:	58
PROC:	02/18
ASS:	Seamuel



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/88 DECRETO N° 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7809/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002162/88-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cartório
Registro de Imóveis e Anexos
DALCI R. R. FERNANDES
OFICIAL

a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto do Regimento Interno.

V – representar juridicamente a entidade junto às repartições públicas e privadas;

VI - pesquisar, compilar e sugerir legislação pertinente à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

VII - manter intercambio jurídico , dar interpretação e dar final sobre a matéria controvertida

VIII- dirigir os serviços da Procuradoria da Apae.

CAPITULO V
DAS RECEITAS E DO PATRIMÔNIO E DAS
PRESTAÇÕES DE CONTAS

Art. 55 As Receitas da Apae, necessárias à sua manutenção, serão constituídas por:

I – contribuições de associados e de terceiros;

II – legados;

III – produção e vendas de serviços;

IV - subvenções e auxílios que vem a receber do Poder Público;

V - doações de qualquer natureza;

VI – quaisquer proventos e auxílios recebidos;

VII – produto líquido de promoções de beneficência;

FLS:	59
PROC:	02138
ASS:	Samuel



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/88 DECRETO N° 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002162/88-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 48430-000 - GUANAMBI-BA

VIII – rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;

IX - auxílios ou recursos provenientes de convenio de entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

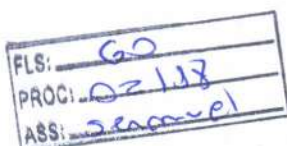
Art. 56 O patrimônio da Apae será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e direitos que possui e vier a adquirir.

Parágrafo único. No caso de dissolução ou extinção, mudanças de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário e que atenda os requisitos da Lei 13019/14.

CAPÍTULO VI DAS ELEIÇÕES

Art. 57 de Três em três anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

§ 1º A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/88 DECRETO N° 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002162/88-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0800) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

§2º Em caso de empate, considerar-se- à eleita a chapa, cujo candidato a presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da Apae.

Art. 58 A eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, publicado no mínimo 30 (trinta) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.

I - a inscrição de cada uma das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 dias antes da data da eleição a ser realizada, dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.

II - somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações, experiência diretiva no Movimento Apaeano.

III - são inelegíveis simultânea, sucessiva ou alternadamente para os cargos de Presidente, vice-presidente e Diretores Financeiros, para Diretoria Executiva da Apae: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários com vínculo direto ou indireto.

IV - os candidatos a Presidente, vice-presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar, no ato da inscrição da chapa, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) Certidão de regularidade do CPF;

FLS:	61
PROC:	02/18
ASS:	Samuel



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-09

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/88 DECRETO N° 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/92

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/09/88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

- c) Declaração de imposto de renda atual ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- d) Certidões negativas cíveis, criminais e eleitorais de âmbito Municipal, Estadual e Federal;
- e) Ficha de filiação de associado da Apae;
- f) Declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do inciso VI deste artigo;
- g) Comprovante de residência dos candidatos no município sede da Apae;
- h) Termo de compromisso;

V - É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Apae;

VI - é vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

Art. 59 O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela comissão Eleitoral instituída pela Apae por meio de Resolução e regulados pelo Regimento Interno da mesma.

Art. 60 A eleição será realizada, de três em três anos, no mês de novembro, e a posse dos membros eleitos ocorrerá no 1º dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, se os membros eleitos não puderem tomar posse no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte à Assembleia de Eleição, o mandato da atual Diretoria poderá ser prorrogado até a posse dos eleitos.

FLS:	62
PROC:	02/118
ASS:	Sumaré



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/92

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20/09/88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 61 Toda alteração do presente Estatuto dependerá de prévia aprovação da proposta pela Federação Nacional das Apaes, devendo ser homologada pela Assembleia Geral Extraordinária da Apaie, convocada com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, na forma do artigo 24.

Art. 62 A extinção da Apaie ou a alteração no nome somente poderão ser feitas se determinadas e aprovadas por deliberação em Assembleia Extraordinária, instalada com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados em dia com as obrigações sociais, cabendo à Apaie remeter cópia da ata para a Federação das Apaes do Estado.

§1º Para fusão e transformação da Apaie, deverá ser observado o que determina a legislação específica em vigor.

§2º É vedada a extinção da Apaie, sua fusão ou transformação, quando houver denúncia de irregularidade protocolada na Federação do Estado e/ou na Federação Nacional das Apaes.

Art. 63 Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal das Apaes cujas Assembleias de Eleição tenham ocorrido em mês diverso estabelecido neste estatuto deverão tomar as providencias cabíveis para ajustar o período de mandato da Diretoria, reduzindo-o ou prorrogando-o, devendo ser observado o menor período possível para adequação do mandato.

Art. 64 Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, com força estatutaria no que não colidir com este Estatuto, aplicando-se subsidiariamente o Código Civil.

FLS:	63
PROC:	02.138
ASS:	Samuel



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 16.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/88 DECRETO N° 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002162/88-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cartório
Registro de Imóveis e Anexos
DALCI R. R. FERNANDES
OFICIAL

Art. 65 A partir do encaminhamento pela Federação Nacional das Apaes do presente Estatuto para as Apaes, estas terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para a homologação do mesmo pelas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias.

Art. 66 O presente Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária e respectivo registro, devendo a Diretoria Executiva providenciar a sua divulgação.

Guanambi, 29 de Maio de 2015

Ass. x Ivánilda Ferreira da Silva

Ass. Regineide Magalhães O. Donato

Tabellionato de Notas e Protesto de Guanambi
Rua Humberto de Campos, 86 - Centro - Tel. 777
Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução do documento apresentado.
Emol: R\$ 2,06 Tara: R\$ 2,24 Total: R\$ 4,30

GABRIEL ALMEIDA LADICA - ESCRIVENTE
GUANAMBI - BA 16/05/2015

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten signature]

Gabriel Almeida Ladica
ESCRIVENTE

FLS: 64
PROC: 02153
ASS: Samuel

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Cartório
Registro de Imóveis e Anexos
DALCI R. R. FERNANDES
OFICIAL



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/88 DECRETO N° 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002162/88-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 45430-000 - GUANAMBI-BA

Cartório
César Barros

Avanilda Ferreira da Silva
Avanilda Ferreira da Silva
Presidente

Lindalci Maria C. Cotrim
Lindalci Maria Cândida Cotrim
Vice Presidente

Cartório
César Barros

Cartório
César Barros

Maria do Carmo Cotrim da Silva
Maria do Carmo Cotrim da Silva
1ª Diretora Financeira

Marival dos Reis Magalhães
Marival dos Reis Magalhães
2º Diretor Financeiro

Cartório
César Barros

Cartório
César Barros

Roseneide Magalhães D. Donato
Roseneide Magalhães Donato
1ª Diretora Secretária

Anadalva Silva Carvalho
Anadalva Silva Carvalho
2º Diretor Secretário

Cartório
César Barros

Odette Barral Viana
Odette Barral Viana
Diretora de Patrimônio

Clasmundo Araújo Pereira
Clasmundo Araújo Pereira
Diretor Social

Cartório
César Barros

Tabelionato de Notas e Protesto de Guanambi
Rua Humberto de Campos, 86 - Centro - Tel. (77) 3451-9084
Reconheço por SEMELHANÇA 0002 firma(s) de
AVANILDA FERREIRA DA SILVA (142550), MARIA DO CARMO
COTRIM DA SILVA (133641),
Emol: R\$ 4,52 Taxa: R\$ 2,48 Total: R\$ 7,00
Selo(s): 0671.AB.204596-1 0671.AB.204597-0
— em Testemunho
ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Guanambi, 19 de outubro de 2015.

Adriano Ribeiro dos Santos
ESCRIVENTE



Tabelionato de Notas e Protesto de Guanambi
Rua Humberto de Campos, 86 - Centro - Tel. (77) 3451-9084
Reconheço por SEMELHANÇA 0002 firma(s) de
ODETTE BARRAL VIANA (133641), LINDALCI MARIA CÂNDIDA
COTRIM (160588),
Emol: R\$ 4,52 Taxa: R\$ 2,48 Total: R\$ 7,00
Selo(s): 0671.AB.204598-1 0671.AB.204599-6
— em Testemunho
ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Guanambi, 19 de outubro de 2015.

Adriano Ribeiro dos Santos
ESCRIVENTE



Tabelionato de Notas e Protesto de Guanambi
Rua Humberto de Campos, 86 - Centro - Tel. (77) 3451-9084
Reconheço por SEMELHANÇA 0002 firma(s) de
DOS REIS MAGALHÃES (138441), CLASMUNDO
ARAÚJO PEREIRA (141717),
Emol: R\$ 4,52 Taxa: R\$ 2,48 Total: R\$ 7,00
Selo(s): 0671.AB.204600-3 0671.AB.204601-1
— em Testemunho
ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Guanambi, 19 de outubro de 2015.

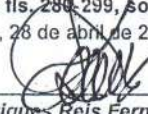
Adriano Ribeiro dos Santos
ESCRIVENTE



FLS: 65
PROC: 02/18
ASS: Samuel

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA

Alteração do Estatuto protocolada sob nº 904, em
25/04/2016; com 1º Estatuto Social registrado no livro A-04, fls. 110-
115, sob nº de ordem 265, em 22/10/1987, e última alteração
registrada no livro A-36, as fls. 289-299, sob nº de ordem 5.059.
Guanambi-Ba, 28 de abril de 2016.


Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficial.

Cartório
Registro de Imóveis e Anexos
DALCI R. R. FERNANDES
OFICIAL




Tabelionato de Notas e Protesto de Guanambi
Rua Humberto de Campos, 86 - Centro - Tel. (77) 3451-9086
Reconheço por Autenticidade 0001 firma(s) de:
ANADALVA DA SILVA CARVALHO (171720)
Emol: R\$ 2,06 Taxa: R\$ 1,34 Total: R\$ 3,80
Selo(s): 0671.AB272225-4
Em Testemunho (da verdade,
GERVÁSIO ALVES RIBEIRO - ESCRIVENTE
GUANAMBI - BA 20/04/2016



Tabelionato de Notas e Protesto de Guanambi
Rua Humberto de Campos, 86 - Centro - Tel. (77) 3451-9086
Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de:
ROZINEIDE MAGALHÃES DA OLIVEIRA DONATO (167999)
Emol: R\$ 2,26 Taxa: R\$ 1,24 Total: R\$ 3,50
Selo(s): 0671.AB 204692-5
--- em Testemunho (da verdade,
ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Guanambi, 20 de outubro de 2015.



Adriano Ribeiro dos Santos
ESCRIVENTE


Gabriel Almeida Ladeira
ESCRIVENTE

Tabelionato de Notas e Protesto de Guanambi
Rua Humberto de Campos, 86 - Centro - Tel. (77) 3451-9086
Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do
documento apresentado.
Emol: R\$ 2,06 Taxa: R\$ 2,24 Total: R\$ 4,30

GABRIEL ALMEIDA LADEIA - ESCRIVENTE
GUANAMBI - BA 16/05/2018

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Gabriel Almeida Ladeira
ESCRIVENTE



Tabelionato de Notas e Protesto de Guanambi
Rua Humberto de Campos, 86 - Centro - Tel. (77) 3451-9086
Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do
documento apresentado.
Emol: R\$ 2,06 Taxa: R\$ 2,24 Total: R\$ 4,30

GABRIEL ALMEIDA LADEIA - ESCRIVENTE
GUANAMBI - BA 16/05/2018

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



FLS: 66
PROC: 02/18
ASS: Summe

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.B.C. 15.015.142.0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2000 DECRETO N° 1288
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 6517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23003.002102/88-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/06/85
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (02077) 3452 - 0728 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE PARA O TRIÊNIO 2017/2019

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, realizou-se na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Guanambi, situado à rua Gal. Osório nº79, Centro deste município, a sessão de posse da nova diretoria, eleita em Assembleia Geral Ordinária no dia vinte e quatro de novembro de 2016, em conformidade com o Estatuto Padrão das Apaes do Brasil, cujos membros eleitos permanecerão durante o triênio 2017,2018,2019. Após a acolhida dos novos eleitos a presidente da sessão, Solange Maria Cardoso de Brito, diretora administrativa da Apae conferiu posse aos integrantes da atual diretoria, ficando assim composto: O quadro Presidente - Marival dos Reis Magalhães; Vice-presidente - Maria do Carmo Cotrim da Silva; 1º Diretor Financeiro - Avanilda Ferreira da Silva; 2º Diretor Financeiro - Pedro Paulo Torres da Silva; 1º Diretor Secretário - Liná Cotrim Gordiano; 2º Diretor Secretário - Lindalci Maria Cândida Cotrim; Diretor Social – Maria Edna A. Prado dos Santos; Diretor de Patrimônio- Clarismundo Araújo Pereira; O Conselho Fiscal ficou assim formado: titulares - Anadalva Silva Carvalho; RLaert S. Guimaraes; Odete Barral Viana; Suplentes Railla Kamonna O. Boa Sorte, Mirio Sandoval Martins, Delson Magalhães Garcia; Conselho de Administração composto pela maioria dos pais de alunos da Apae Marinalva Teixeira da Costa, Antônio V. Guimaraes Maria de Fátima Pimentel Guimaraes, Maria Silvia de Jesus Oliveira, Izaura da Silva Nonato, Roberta Lopes Correia, Denny Braga, Adriana dos Santos Souza, Maria Dometilia de Jesus. Autodefensores - Claudia Cristina de Oliveira - Elielson Pereira Magalhães. Ao final, a diretora Administrativa esclareceu sobre a função de cada membro, de acordo com o estatuto, parabenizou a todos colocando – se a disposição. Nada mais havendo a tratar lavrou – se a presente ata que será assinada por mim, secretária eleita. *Lindalci Maria Cândida Cotrim* *Avanilda Ferreira da Silva*

Cartório
Casar Barros

Cartório
Casar Barros



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍT E DOC. E DAS
PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE GUANAMBI-BA.

Protocolado sob nº 1038
Registrado no livro A-38 às fls. 36
Sob nº de ordem 5196
Guanambi/BA, 23 de janeiro de 2017

Dalci Rodrigues R. Fernandes - Oficial
Mariôve Mellina Medeiros - Sub Oficial

FLS: 67
PROC: 02118
ASS: *Jarmel*



Caik Farley Fernandes S. Velga
ESCREVENTE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Castelo Branco, 333, Aeroporto velho

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficial

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. 1038 LIVRO A:0 Pag: 0 em 12/01/2017
e registrado nesta data sob o n. 5196 ,no LIVRO A: 38 Pag: 36 conforme segue: DAJE Nº: 0669 002 017350

Apresentante.....: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMB
Valor Base.....: R\$ 0,00
Natureza do Título.....: ATA

Emolumentos	R\$	0,00
Taxa Fiscalização	R\$	0,00
FECOM	R\$	0,00
Def. Pública	R\$	0,00

TOTAL GERAL.....: R\$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0669.AB246868-4
UTGPLDHIAA
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Guanambi, 23 de Janeiro de 2017.

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL**

Tabelionato de Notas e Protesto de Guanambi
Rua Humberto de Campos, 36 - Centro - Tel. (77) 3452-086
Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução do
documento apresentado
Emol: R\$ 2,06 Taxa: R\$ 2,24 Total: R\$ 4,30
CARMELI ALMEIDA LADEIA - ESCRIVENTE
GUANAMBI - BA 16/05/2018
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
0671.AB518451-2
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

Tabelionato de Notas e Protesto de Guanambi
Rua Humberto de Campos, 36 - Centro - Tel. (77) 3452-086
Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução do
documento apresentado
Emol: R\$ 2,06 Taxa: R\$ 2,24 Tot: R\$ 4,30
CARMELI ALMEIDA LADEIA - ESCRIVENTE
GUANAMBI - BA 16/05/2018
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
0671.AB518452-0
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

FLS: 68
PROC: 02158
ASS: Samuel

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.O.C. 15.015 14500100
EMPREGADA PÚBLICA REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 00
ESTADO PÚBLICO CIVIL MUNICIPAL SOB N.º 008 DECRETOS N.º 000
ESTADO PÚBLICO CIVIL MUNICIPAL SOB N.º 000
ESTADO PÚBLICO CIVIL MUNICIPAL SOB N.º 000
ESTADO PÚBLICO CIVIL MUNICIPAL SOB N.º 000
ESTADO PÚBLICO CIVIL MUNICIPAL SOB N.º 000
ESTADO PÚBLICO CIVIL MUNICIPAL SOB N.º 000
ESTADO PÚBLICO CIVIL MUNICIPAL SOB N.º 000

A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi – Ba fica assim constituída :

Marival dos Reis Magalhães - Presidente

RG – 1019851

CPF – 062.640.005 – 82

Endereço: Rua Vasco da Gama n° 255 apt° 101

Estado Civil – casado

Maria do Carmo Cotrim da Silva – Vice – Presidente

RG - 01805844 – 21

CPF – 221.730.305 – 82

Endereço – Rua Cassimiro de Abreu –

Estado Civil – Casada

Avanilda Ferreira da Silva - 1° Diretor Financeiro

RG - 07986761 – 83

CPF – 906039405 – 44

Endereço – Rua – A n° 179 Bairro Santo André

Estado Civil – Solteira

FLS:	69
PROC:	02138
ASS:	Samuel

Pedro Paulo Torres da Silva – 2º **Diretor Financeiro**

RG – 587273

CPF – 062.647.005 – 68

Endereço : Rua – Ari Barroso nº 53

Estado Civil - Divorciado

Liná Cotrim Gordiano - 1º **Diretor Secretário**

RG – 249819740

CPF – 462.279.625 – 20

Endereço – Rua Cassimiro de Abreu –

Estado Civil – casada

Lindalci Maria Candida Cotrim – 2º **Diretor Secretário**

RG – 0880687576

CPF – 984.541.025 - 15

Endereço – Rua – A nº 278 Bairro Santo André

Estado Civil – Viuva

Maria Edna A. Prado dos Santos - **Diretor Social**

RG – 1.615.214

CPF – 151.502.085 - 15

Endereço – Rua – Castro Alves nº 329 Bairro Vila Nova

Estado Civil – casada

Clarismundo Araújo Pereira - **Diretor de Patrimônio**

RG – 2968780

CPF – 273.172.025-68

Rua – Dr. José Humberto Neves – 86 Bairro Bom Jesus

Estado Civil – casado



FLS:	40
PROC:	02/18
ASS:	Seamuel

Conselho Fiscal - Titulares

Anadalva Silva Carvalho

RG – 1885776

CPF – 623.397.965 – 04

Rua - Troiano de Freitas - 400

Estado Civil - casada

Laert S. Guimarães

RG – 1614940 - 80

CPF – 207.041.945 - 20

Endereço - Rua – Henrique Dias – 663 - Centro

Estado Civil – casado

Odete Barral Viana

RG – 733.855

CPF – 124.713.305 - 25

Endereço - Praça – José Ferreira – 212

Estado Civil – Viuva

Suplentes do Conselho Fiscal

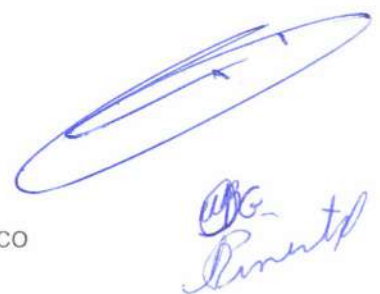
Railla Kamonna O. Boa Sorte

RG – 16576330 - 20

CPF – 066.432.705 - 29

Endereço – Rua Major Ferreira – 542 Bairro – São Francisco

Estado Civil – Solteira

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Railla', is written over a rectangular stamp. The stamp contains the text 'FLS: 25', 'PROC: 02/18', and 'ASS: Samuel'.

FLS:	25
PROC:	02/18
ASS:	Samuel

Mirio Sandoval Martins

RG – 01935100-30

CPF – 125.219.145-68

Endereço – Rua – Humberto de Campos – 496 Centro

Estado Civil - casado

Delson Magalhães Garcia

RG – 00696702 -77

CPF – 043.149.055 – 49

Endereço – Rua Floriano Peixoto - 445 Bairro Vomitamel

Estado Civil – casado

Conselho de Administração

Marinalva Teixeira da Costa

RG – 08691962 – 86

CPF – 324.293.868 – 28

Endereço - Rua - F nº 49 Bairro Nova Olinda

Estado Civil - solteira

Antônio V. Guimarães

RG - 04816280 - 96

CPF – 736.026.125 – 20

Endereço – Rua Fernando Varela - 86 Bairro São João

Estado Civil – Casado

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Simone', is written over a rectangular stamp. The stamp contains the text 'FLS: 72', 'PROC: 02/138', and 'ASS: Samuel'.

FLS:	72
PROC:	02/138
ASS:	Samuel

Maria de Fatima Pimentel Guimarães

RG – 02035356-18

CPF - 361.143.085 – 49

Endereço – Rua – Henrique Dias

Estado Civil - Casada

Maria Silvia de Jesus Oliveira

RG – 12721070- 94

CPF – 026.646.655 – 96

Rua – Av. Antonieta Vieira Pimentel – 252 Bairro Dr. José Humberto Nunes.

Estado Civil - Solteira

Izaura da Silva Nonato

RG – 15904482 – 00

CPF – 283877688 – 63

Endereço : Rua Troiano de Freitas nº 564 Bairro – Santo Antônio

Estado Civil - Solteira

Roberto Lopes Coreia

RG – 14823847 -52

CPF – 064.970.935 – 75

Endereço – Rua – Francisco Bezerra - 339 Bairro – Ipiranga

Estado Civil – Casado

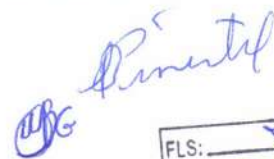
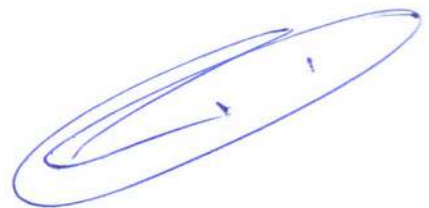
Denny Braga

RG – 08737078 - 69

CPF – 269.921.518 – 00

Endereço – Rua Prudente de Moraes – 119 Bairro Monte Pascoal

Estado Civil – solteira



FLS:	73
PROC:	02138
ASS:	Sergio

Adriana dos Santos Souza

RG – 15385788- 91

CPF – 046.055.765 - 33

Endereço – Rua – D nº 116 Bairro Monte Azul

Estado Civil - Casada

Maria Dometilia de Jesus .

RG – 11572607 - 13

CPF – 789.220.385 – 00

Endereço - Faz . Barreiro

Estado Civil – Casada

Autodefensores

Cláudia Cristina Oliveira

RG. 07167245 -10

CPF – 969.484.695 – 15

Rua – Goiás nº 69 Bairro Brasília

Estado Civil - casada

Elielson Pereira Magalhães

R G – 07770064 - 30

CPF - 999.387. 405 – 10

Endereço – Rua – Q nº 63 Bairro Beija – Flor

Estado Civil – Casada

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Pimenta', with the initials 'ABG' written below it.

FLS:	74
PROC:	02.118
ASS:	Sumari

FLS: 75
 PROC: 02118
 ASS: Samuel



[Handwritten signature]
 TABELA DE VERDADE
 VERBENA PEREIRA MARTINS LIMA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura:

MARIVAL DOS REIS MAGALHÃES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/12/93



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARIVAL DOS REIS MAGALHÃES

Nº de inscrição

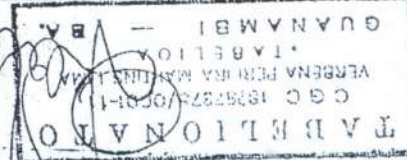
062640005-82

Data de Nascimento

02/01/49



TABELA DE VERDADE
 VERBENA PEREIRA MARTINS LIMA



ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Jovelino Pereira Magalhães
 Filiação: Ana Pereira dos Santos
 Altura: 1,65m Data de Nascimento: 2-JAN-1949 Nacionalidade: Bras.
 Cúria: Morena Prêta Casta Sô142
 Série: E-1133 Seção: I-1222
 Profissão: Professor
 Natural de: Bahia - P. de Monte Alto
 Salvador, 10 de Dezembro de 1940
 Diretor do Instituto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 PEDRO MELLO

1019851
 CARTEIRA N.º

NOME: MARIVAL DOS REIS
 MAGALHÃES

[Handwritten signature: Marival dos Reis Magalhães]
 ASSINATURA DO IDENTIFICADO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CER-BA 01805844 21 DATA DE
EXPEDIÇÃO 31/10/2005

NOME
MARIA DO CARMO COTRIM DA SILVA

ENDEREÇO
BRAULIO FERREIRA FILHO
AMALIA FERREIRA COTRIM

CIDADE/UF
CAETITE BA DATA DE NASCIMENTO 14/05/1950

DIRETORIA CER-CAS CM-GUANAMBI BA

DST-SEDE L-B32 F-293 R-003566

221730305 82

SACADOR-BA

Luiz da Ul. do. José. Costa
ASSINATURA DO CRIADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RECONHECIMENTO"

C-28

POLEGAR DIREITO

Maria do Carmo Cotrim da Silva
NOME

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

ABG
Bernardo

FLS: 76

PROC: 02/38

ASS: Samuel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Lindalci Maria Candida Cotrim Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 08.806.875-76 DATA DE EXPEDIÇÃO 21-02-2018

NOME LINDALCI MARIA CANDIDA COTRIM COSTA

FILIAÇÃO ANTONIO CANDIDO PEREIRA

MARIA DE JESUS

NATURALIDADE GUANAMBI BA DATA DE NASCIMENTO 14-10-1979

DOC ORIGEM C.CAS. CM GUANAMBI BA DS SEDE LV 0058 FL 204 RT 0011580

CPF 984.541.025-15 PIS 12711555056

João de Deus ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) *A. R.*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

FLS. 47
PROC. 02118
ASS. Samuel

Samuel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA MAIOR DE 60 ANOS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO/MELLO

NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Pedro Paulo Torres da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS URES & SOUS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 00.587.273-10 DATA DE EXPEDIÇÃO 08-08-2017

NOME PEDRO PAULO TORRES DA SILVA

FILIAÇÃO OLÍMPIO PEREIRA DA SILVA
ONDINA TORRES DA SILVA

NATURALIDADE GUANAMBI BA DATA DE NASCIMENTO 29-06-1944

DOC ORIGEM C.CAS. CM GUANAMBI BA DS
SEDE LV 00001 FL 007 RT 0000009

CPF 062.647.005-68

João de Deus da A. A. Res
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS URES & SOUS

Dr. Rimentel

[Signature]

FLS: 48

PROC: 02138

ASS: Scamuel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLARISMUNDO DE ARAUJO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
296878022 SSP BA

CPF
373.172.025-68

DATA NASCIMENTO
13/02/1970

FRACÇÃO
ANTONIO NUNES PEREIRA
MARIA SALZA DE ARAUJO PEREIRA

PERMISSÃO
ACC CAHAR AB

Nº REGISTRO
02897652178

VALIDADE
23/09/2018

1ª HABILITAÇÃO
26/01/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUANAMBI, BA

DATA EMISSÃO
03/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
08676581174
BA708294021

DETALHE DO EMISSOR

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
880941849

PROIBIDO PLASTIFICAR
880941849

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLS: 79
PROC: 02/18
ASS: Samuel

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Cartório de Registro de Imóveis
Certificado de Registro de Imóvel nº 001/2013
Emissão: 03/10/2013

ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS - ESCRIVÃO
GUANAMBI - BA - 22/02/2018
VÁLIDO SOMENTE PARA O DOCUMENTO SELO DE AUTENTICAÇÃO
E-SELO

SELO DE AUTENTICAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
0677-AB648356-0
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO

NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DESTRO



Avanilda Ferreira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRES & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SG

07.986.761-83

DATA DE EXPEDIÇÃO

25-08-2014

NOME

AVANILDA FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

JORGE FERREIRA DA SILVA

TEREZA VELÔSO DA SILVA

NATURALIDADE

ITAETÉ BA

DATA DE NASCIMENTO

01-04-1975

DOC ORIGEM

C.NAS. CM ITAETÉ BA DS

CPF

SEDE LV 016 FL 229 RT 000279

906.039.405-44

Avanilda U. de Oliveira fante

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRES & SONS

Avanilda U. de Oliveira fante

FLS:

80

PROC:

02138

ASS:

Samuel

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

Odete Barbal Viana

CEGULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Salvador - BA

11-NOV-1949

01-03-77

Odete Barbal Viana

733.855

REGISTRO GERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELO

ESTADO DA BAHIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Alfonso Barbal Branco

Jayra de Araújo Barbal

CIC

NASCIMENTO

11.10.49

INSCRIÇÃO NO CPF

124 713 305 25

CONTRIBUINTE

ODETE DE ARAUJO BARBAL

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Odete de Araújo Barbal

Odete de Araújo Barbal

Odete de Araújo Barbal

Odete de Araújo Barbal

RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

GUANAMU - BAHIA

FLS: 81

PROC: 02/128

ASS: Samuel

Samuel

2498197 40 EXATID 24/01/96

COTRIM GORDIANO

ARIAS COTRIM
NA PEREIRA COTRIM

DATA DE NASCIMENTO 07/12/946

BI BA
CER-CAS CM-GUANAMBI.BA
DE L-B30 F-289 R-002969

Edmilson Alves de Caires

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

03112

ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI

R. Gordiano

CARTÃO DE IDENT. CASE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUL/2008

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

462.279.625-20

LINA COTRIM GORDIANO

07/12/1946

TABELIÃO DA MESA DO PROTESTO
Praça José Ferreira 44 Centro
Comércio de Guanambi, Bahia

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia
está conforme o original apresentado

07 AGO. 2008

Edmilson Alves de Caires

Edmilson Alves de Caires
Sub-Tabelião - 210.348-0

SELO DE AUTENTICIDADE

EDMILSON ALVES DE CAIRES
SUB-TABELIÃO 210.348-0

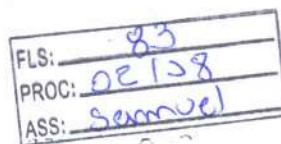
Nº DJ 202273

EDMILSON ALVES DE CAIRES
SUB-TABELIÃO 210.348-0

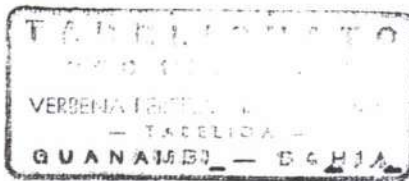
Nº DJ 202274

UBG
Benedito

FLS: 82
PROC: 02158
ASS: Samuel



Escritura Pública de Doação que nestas notas faz: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI à ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI-APAF, na forma abaixo. SAIBAM, quanto esta virem que aos 25 (VINT E CINCO) dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), nesta cidade e Comarca de Guanambi, do Estado da Bahia, em Cartorio compareceu como outorgante doadora a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, C.G.C. 13982640/0001-96; neste ato representada por seu atual Prefeito Hildevaldo Alves Bon Sorte, brasileiro, separado judicial, residente nesta cidade; e do outro lado como outorgado donatarios ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS EXCEPCIONAIS GUANAMBI-APAF, C.G.C. 15015142/0001-08, neste ato ato representada por sua Presidente Helena Lucia Cintra Bastos, brasileira, casada, residente nesta cidade; todos maus conhecidos de que deu fé, e pelo representante da outorgante me foi dito que por Desempriações feitas com Francisco Jose dos Santos sua mulher e outros lavradas neste Cartorio, registradas respectivamente no livro nº2/AS, sob nº R-3/10097, em 22/10/86, livro nº 2/AH, sob nº R-2/7050 em 03/11/86, livro nº 2/AX, sob nº R-2/11253 em 23/10/86, livro nº 2/AL, sob nº R-1/11899 em 25/05/87, sob nº) livro nº 2/X, sob nº R-5/4010 em 16/10/86, livro nº 2/O, sob nº R-2/1900, livro nº 2/AX, sob nº R-2/11.267, livro nº 2/AL, sob nº R-2/7981 em 16/10/86, livro nº 2/AY, sob nº R-1/11516 em 16/10/86, livro nº 2/AY, sob nº R-2/11676 e, 05/02/87, pela Oficiala do Registro de Imoveis desta Comarca, a senhora e legitima possuidora de uma área de 1800,0m2 (HUM MIL E OITOCENTOS METROS QUADRADOS), localizada entre as ruas GERAL OSORIO com a rua SIMÃO'S FILHO e a TRAFESSA PIRAJÁ, nesta cidade, possuindo ela outorgante doadora a referida área livre e desembaraçada de quaisquer onus e que por esta escritura e na melhor forma em direito resolveu doar como de fato doado tem-na a outorgada donataria: a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI-APAF, a área acima descrita e confrontada e desde logo cede e transfere a mesma outorgada donataria, todo direito, dominio, ação e posse que tinha sobre a mesma, para que dela possa usá-la, gozar e livremente dispor e dispor como seu que a fica sendo de hoje em diante e por força desta escritura, obrigando-se a ela dog



formidade da Lei Municipal nº 17 de 21 de dezembro 1987 e nº 40 de 06 de Julho de 1988, em seus artigos 1º, 2º, 3º e 4º, que o OBVJETO DA PRESENTE DOAÇÃO destina-se a CONSTRUÇÃO DA SCD SOCIAL DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO, respondendo pela aviação e pelo valor de R\$. 10.021,18 (DZ MIL VINTE E UM REAIS E DZOITO CENTAVOS) em quanto estima o imóvel ora doado. Presente a outorgada donataria, representada como se acha-disse que aceitava esta escritura em todos os seus termos, apresentando o ATO DECLARATORIO datado de 23 de agosto de 1994 de ISENÇÃO DE ITD na conformidade do artigo 03 da Lei 4.826/89 do Decreto 2.487/89. (DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA). Assim convençionados lhos lavrei esta escritura que depois da lida escita se assiba. Eu, Tabelião que mandei datilografar dou fé e assino em público o raso. Guanambi, 25 de agosto de 1994 Em Teste da verdade.

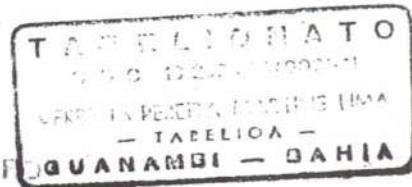
Verbena Pereira Martins Lima

Verbena Pereira Martins Lima. Tabelião

Heitor

EM TEMPO: o nome correto é ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI-APAE. Em Teste da verdade.

Verbena Pereira Martins Lima
Tabelião



30.7.16
2-CD
R. 1-16.737
25 agosto 1994
Salvador

FLS: 24
PROC: 02138
ASS: Samuel

Guanambi - Bahia

Simão



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N.º 2088 DECRET. N.º 1288
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 7606/66
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N.º 50117 D.º 1.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N.º 2001/00162/00-20
FILIAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.º 41 DE 20/06/66
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (061) 771-2452 - 0729 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

DECLARAÇÃO

Eu, Marival dos Reis Magalhães RG, Presidente da Apae de Guanambi declaro que esta instituição dispõe de pessoal habilitado para execução do objeto do Projeto a que se propõe, o atendimento as pessoas com Deficiência Intelectual, sendo regida por estatuto cujas normas dispõe expressamente sobre os objetivos direcionados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. Dispõe de Conselho Fiscal com atribuição de opinar sobre os relatórios financeiros e contábil, outras operações patrimoniais. Consta ainda que, em caso de dissolução da Entidade, o seu patrimônio líquido será transferido a pessoa jurídica de igual natureza, cujo objetivo social seja análogo ao da extinta, observando – se os princípios fundamentais de contabilidade, dando – se publicidade por meio eficaz, no encerramento do exercício, bem como relatório de atendimento e demonstrações financeiras com certidões negativas de Débito com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, sendo colocados à disposição de qualquer cidadão para análise e apreciação.

Guanambi, 25 de Junho de 2018

Marival dos Reis Magalhães

Presidente

466 Binatti

FLS:	85
PROC:	22/18
ASS:	Sumai

ATESTADO

Atesto para fins de direito que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, com sede própria situada à rua Gal. Osório nº 79 Centro, nesta cidade, fundada em 1º de Outubro de 1987, possui capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas, com comprovada experiência prévia ao longo do tempo em que atua, com efetividade e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população e mais diretamente às pessoas com deficiência intelectual, conforme convênios abaixo relacionados:

Estado nº 11/92

Estado nº 169/97

Município nº 04/2008

Município nº 02/2009

Município nº 06/2010

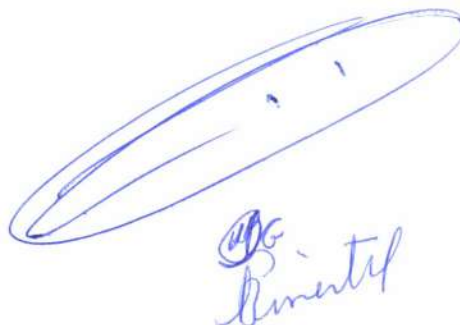
Município nº 001/2011

Município nº 12/2011

Município nº 04/2012

Município nº 06/2012

Município nº 10/2012



FLS:	86
PROC:	02/58
ASS:	Severino

Município nº 04/2013

Município nº 05/2013

Município nº 02/2014

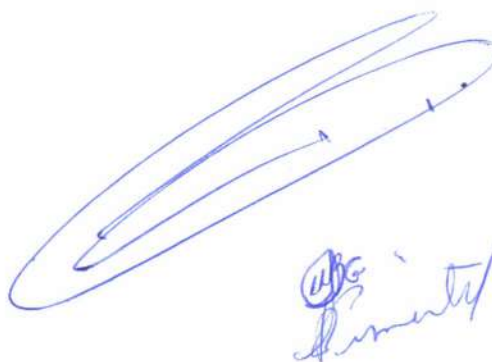
Município nº 14/2014

Município nº 05/2016

Guanambi, 22 de agosto de 2018

Marival dos Reis Magalhães
pt Marival dos Reis Magalhães

Presidente



FLS:	84
PROC:	02158
ASS:	Scamell



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:06 do dia 16/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2018.

Código de controle da certidão: **BDF4.2F02.74F4.92B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS:	88
PROC:	02/18
ASS:	Samuel

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20181573576

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/07/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda

FLS:	89
PROC:	02/98
ASS:	Samuel



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO - 46.430-000 Guanambi - BA

CNPJ: 13982640000196

16/08/2018 11:42:37 - Nota Fiscal Eletrônica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79. CENTRO
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 16/08/2018
VÁLIDO ATÉ: 15/09/2018
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: LGWMJAXOA

FLS:	90
PROC:	02.118
ASS:	Samuel

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15015142/0001-08
Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO
Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2018 a 10/09/2018 ✓

Certificação Número: 2018081200464183764641

Informação obtida em 16/08/2018, às 11:43:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FLS:	85
PROC:	02188
ASS:	Samuel

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.015.142/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R GAL OSORIO	NÚMERO 79	COMPLEMENTO	
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO astecgbi@hotmail.com		TELEFONE (77) 3452-0728	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/07/2018 às 10:28:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

FLS:	92
PROC:	22/138
ASS:	Samuel

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PROB. TRILACIO
JUSTICA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.015.142/0001-08

Certidão nº: 153154453/2018

Expedição: 03/07/2018, às 10:21:41

Validade: 29/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.015.142/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pinetel

FLS:	93
PROC:	02138
ASS:	Samuel



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000 Guanambi - BA

CNPJ: 13982640000196

Exercício
2018

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número
442/2018

Inscrição Municipal

26943477001

CNPJ / CPF

15.015.142/0001-08

Válidade

31/10/2018

Nome / Razão

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Fantasia

APAE

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Natureza

Outras Formas de Associação

Simples Nacional

Nao optante

Endereço

RUA GENERAL OSORIO 79

Complemento

Bairro

CENTRO

Emissão: 20/08/2018 11:12:01 - CELCINA SOUZA

Código de Verificação: LQYMJAXOA

Observação: ALVARÁ PROVISÓRIO PELO PRAZO DE 90 DIAS, AGUARDANDO A APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE JUNTO AO SETOR TRIBUTÁRIO.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Celcina de Souza Tolentino
Departamento de Fiscalização
de Atividades econômicas
Decreto N° 170 de 02/05/2017

FLS: 94
PROC: 02/18
ASS: Samuel

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524318_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi.ba.link3.com.br:3390/I3-grp/Servicos.html> para verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

ALVARÁ
SANITÁRIO

Alvará Nº 061/2018
Validade 27/02/2019

O Diretor (a) de **SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANTÁRIA** de acordo com a
Legislação Sanitária vigente e conforme Processo Nº **1123**, concede licença de funcionamento a:
Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**

Nome Fantasia:
APAE GBI

CNPJ / CPF
15.015.142/0010-8

Endereço:
RUA GAL OSORIO

Número: **79**
Complemento:

Endereço:
CENTRO

Cidade:
GUANAMBI

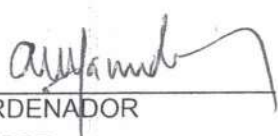
Responsável Legal:
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO.

CNPJ / CPF
06264000582

Responsável Técnico:
SAMUEL LOPES TEIXEIRA

Nº Registro no conselho:
CRP13627

Observações



DIRETOR / COORDENADOR
DIRETOR

NOTA:

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR,
COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.

- O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM
VISÍVEL AO PÚBLICO,

FLS: **95**
PROC: **02138**
ASS: **Samuel**

COMPROVANTE DE PAGTO

Foi pago a importância de: 0,00 -

Conforme Processo nº: 1123

Com data em: 27/02/2018

Aline R. Costa da Silva

Assinatura do Funcionário
ALINE RODRIGUES COSTA DA SILVA

Observação: O valor pago acima refere-se ao ano de: 2018





FLS:	
PROC:	
ASS:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

ESTADO DA BAHIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO

1.994

NÚMERO

0411060

CONCEDIDO A

NOME: A.P.A.E - ASSOCIAÇÃO DE P. P. AMIGOS

ENDEREÇO: DO EXCE. DE GUANAMBI

INSCRITO NO CMC SOB Nº RUA GENERAL GOMES 79

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

/COM. VAREZ. DE PRODUTOS USADOS/

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

HORÁRIO NORMAL

DE 03 HS. A 17 HS.

HORÁRIO ESPECIAL

RESTRIÇÕES

DATA DE EMISSÃO

03.04.94

DATA DE VENCIMENTO

12.12.94

João Antônio M. Silva

Chefe de Divisão de Tributos

ASSINATURA

ASSINATURA

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL
E RENOVADO ANUALMENTE.

FIBRA PAPELARIA E EDITORA GRAFICA LTDA

Rua Capanga, 108 - Salvador - B. Bay

FLS: 46
PROC: 02138
ASS: Samuel

João Antônio M. Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIFICADO DE ENTIDADE DE
FINS FILANTRÓPICOS

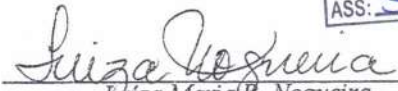
O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CNAS,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7
de dezembro de 1993 e, de acordo com o artigo 55 da Lei nº 8.212, de
24 de julho de 1991 e, Decreto nº 752, de 16 de fevereiro de 1993 e
Decreto nº 1.038, de 7 de janeiro de 1994, RESOLVE conceder CERTIFICADO
para o(a) "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -
APAE DE GUANAMBI"

portador(a) do CGC nº 15.015.142/0001-08, sediado(a) em
GUANAMBI, UF BA,

O presente Certificado assegura a validade do
concedido, pelo Processo nº 28976.002297/93-85,
em 30 / 12 / 94, por ter sido RENOVADO através da
Resolução nº 238, de 09 / 09 / 99, publicada no
Diário Oficial da União em 16 / 09 / 99, Seção I,
julgando o Processo nº 44006.003681/97-99. O presente
Certificado tem validade no período de 30 / 12 / 97 a
29 / 12 / 2000.

Brasília, 16 de Setembro de 1999


Marco Aurélio Santullo
Presidente do CNAS


Luiza Maria R. Nogueira
Secretária-Executiva Substituta
CNAS / MPAS

FLS:	<u>87</u>
PROC:	<u>02.138</u>
ASS:	<u>Samuel</u>





GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico para os devidos fins, que a Entidade denominada
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI E
REGIÃO, com sede à Rua General Osório 79 -
Centro, no município de Guanambi -Ba
....., foi registrada nesta Gerência de
Articulação com Entidades Assistenciais em 13 de janeiro de 1993
sob número 1403.....

Cidade do Salvador, 13 de janeiro de 1993

Carlinda Godoy
CARLINDA GODOY
Gerente da GEAS

Amintil

FLS:	98
PROC:	02188
ASS:	Samuel

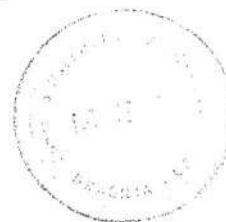


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

ATESTADO DE REGISTRO

ATESTO, de acordo com o Art. 8º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI E REGIÃO //sediado(a) Guanambi, Estado Bahia, acha-se REGISTRADO(A) neste Conselho, conforme Processo nº 23002.002162/88-28, deferido em 01 / 08 / 88

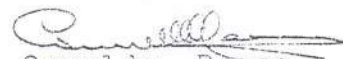
BSB, em 15 de Agosto de 19 88



(a)

Visto:


José Ranieri C. Braga
Chefe do SRC


Osvaldo Ramos
Secretário Executivo

Attestado





FLS: 99
PROC: 02187
ASS: Serenoel